

PORTARIA Nº 321/2024, de 22 de março de 2024.

**“PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR
POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO SERVIÇO PÚBLICO”**

BERNARDETE LÚCIA GRISA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 109/2024, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Diante da impossibilidade de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, prorrogo por 60(sessenta) dias o prazo de conclusão da presente, nos termos do Art. 171, da Lei nº 154/2022 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Irani.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irani, SC, 22 de março de 2024.

BERNARDETE LÚCIA GRISA
Secretária Municipal de Saúde